



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024

**“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS
SERVIDORES CONCURSADOS E COMISSIONADOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sooretama, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o reajuste e salarial para os servidores concursados e comissionados da Câmara Municipal de Sooretama, conforme os valores indicados:

Cargo	Valor atual	Valor pretendido
Contador	R\$ 4.900,00	R\$ 7.000,00
Técnico legislativo	R\$ 1.800,00	R\$ 2.500,00
Diretor Geral	R\$ 5.145,00	R\$ 7.000,00
Diretor de compras e licitações	R\$ 1.800,00	R\$ 2.000,00
Controlador	R\$ 4.900,00	R\$ 6.000,00
Assessor parlamentar	R\$ 2.000,00	R\$ 2.300,00
Sub procurador	R\$ 4.900,00	R\$ 6.500,00
Procurador	R\$ 6.000,00	R\$ 6.800,00
Procurador Geral	R\$ 6.300,00	R\$ 7.000,00
Agente de serviços gerais	R\$ 1.600,00	R\$ 2.000,00
Assessor de Imprensa	R\$ 2.000,00	R\$ 3.300,00
Chefe de gabinete	R\$ 3.500,00	R\$ 4.000,00

Art. 2º Os investimentos financeiros decorrentes do reajuste, incluindo encargos sociais e benefícios, serão de responsabilidade do orçamento da Câmara Municipal de Sooretama, sendo devidamente planejados e ajustados em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º A implementação do reajuste será realizada com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Paulo da Silva
Presidente

Tarcísio Bobbio
1º Secretario

Igor costa e silva
2º Secretario





CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo corrigir a defasagem salarial dos servidores concursados e comissionados da Câmara Municipal de Sooretama, acumulada ao longo dos anos devido à ausência de reajustes periódicos. Essa situação gerou uma discrepância significativa em relação ao custo de vida e à valorização profissional, comprometendo a motivação e o desejo

O reajuste proposto e a equiparação entre os servidores visam restabelecer a justiça remuneratória, respeitando os princípios constitucionais da isonomia e da eficiência na administração pública. Além disso, busca-se garantir condições dignas de trabalho e incentivo ao comprometimento dos servidores com as atividades da legislação municipal.

Os investimentos financeiros participantes da implementação desta resolução foram calculados e detalhados na Tabela do Anexo 01

João Paulo da Silva
Presidente

Tarcísio Bobbio
1º Secretário

Igor costa e silva
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Estado do Espírito Santo

ANEXO I

Ficha de impacto financeiro

Impactos financeiro

Cargo	Valor atual	Valor pretendido	Diferença	anual	férias
Contador	R\$ 4.900,00	R\$ 7.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 27.300,00	R\$ 12.600,00
Técnico legislativo	R\$ 1.800,00	R\$ 2.500,00	R\$ 700,00	R\$ 9.100,00	R\$ 4.200,00
Diretor Geral	R\$ 5.145,00	R\$ 7.000,00	R\$ 1.855,00	R\$ 24.115,00	R\$ 11.130,00
Diretor de compras e licitações	R\$ 1.800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00	R\$ 1.200,00
Controlador	R\$ 4.900,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 14.300,00	R\$ 6.600,00
Assessor parlamentar	R\$ 2.000,00	R\$ 2.300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.900,00	R\$ 1.800,00
Sub procurador	R\$ 4.900,00	R\$ 6.500,00	R\$ 1.600,00	R\$ 20.800,00	R\$ 9.600,00
Procurador	R\$ 6.000,00	R\$ 6.800,00	R\$ 800,00	R\$ 10.400,00	R\$ 4.800,00
Procurador Geral	R\$ 6.300,00	R\$ 7.000,00	R\$ 700,00	R\$ 9.100,00	R\$ 4.200,00
Agente de serviços gerais	R\$ 1.600,00	R\$ 2.000,00	R\$ 400,00	R\$ 5.200,00	R\$ 2.400,00
Assessor de Imprensa	R\$ 2.000,00	R\$ 3.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 16.900,00	R\$ 7.800,00
Chefe de gabinete	R\$ 3.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 3.000,00
				R\$ 150.215,00	R\$ 69.330,00
total				R\$ 219.545,00	
encargos sociais				R\$ 46.104,45	

João Paulo da Silva
Presidente

Tarcísio Bobbio
1º Secretario

Igor costa e silva
2º Secretario



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310034003600380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Costa Silva** em 18/12/2024 07:49

Checksum: **6F7839610EA6AA11A433553C014428BFC359BC3D9D67D5BDFA4992004EAE8270**

Assinado eletronicamente por **TARCISIO BOBBIO** em 18/12/2024 07:49

Checksum: **A85AAB218E6BC78D9594942B060CF98A9A86101B44218612461F69ABAD9C70FA**

Assinado eletronicamente por **João Paulo da Silva** em 20/12/2024 07:52

Checksum: **C29B5F01AE8D57326A0C6D364EB92DC4696D2FED7BBE604AAA490F42036D1D4A**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310034003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.